INFORMATIVO CÂMARA MUNICIPAL

Página: www.cristianootoni.cam.mg.gov.br / E-mail: cac@cristianootoni.cam.mg.gov.br

Rua Joaquim Ribeiro de Castro, nº 10, Centro, Cristiano Otoni – MG. Fone: (31) 3724-1151

Circulação Interna

Ano XII – nº 139 – Outubro / 2012

- Prestação de Contas dos meses de julho a outubro

Pessoal Civil	R$ 86.320,10+
INSS Patronal	R$ 18.060,54 +
Serviços de Consultoria	R$ 18.700,00 +
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 1.500,00 +
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 4.289,60 +
Material de Consumo	R$ 1.739,01 +
Equipamentos e material permanente	R$ 3.722,00 +
Auxílio financeiro a estudantes	R$ 1.442,51 +
(bolsa estudo aos servidores, em curso de interesse do Legislativo)	
Total da Despesa	**R$ 135.773,76 =**

**** Todas as despesas foram quitadas.***

- Correspondência Expedida (julho a outubro)

- Circular nº 004/2012, convocando os Vereadores para Reunião Extraordinária no dia 09 de outubro do corrente para apresentação do Projeto de Lei nº 15/2012;
- Circular nº 005/2012, convocando os Vereadores eleitos ao mandato 2013/2016 para capacitação a se realizar na Câmara Municipal durante o mês de novembro;
- Ofício nº 040/2012, ao Poder Executivo – solicita Anexo 5 Relatório de Gestão Fiscal Data-Base 30/06/2012, para apuração da Receita Corrente Líquida e elaboração do RGF do Legislativo Municipal;
- Ofício nº 041/2012, ao Poder Executivo – relatórios da Câmara – junho/2012 – consolidação;
- Ofício nº 042/2012, ao Poder Executivo – solicita Quadros de Apuração de Receitas para elaboração da proposta orçamentária da Câmara para 2013;
- Ofício nº 043/2012, ao Senhor Prefeito – solicita melhorias nas estradas "União e Indústria" e da localidade de Cachoeira em Olhos D'Água;
- Ofício nº 044/2012, ao Poder Executivo – relatórios da Câmara – julho/2012 – consolidação;
- Ofício nº 045/2012, ao Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Patrimônio, solicitando autorização para pouso do helicóptero com a comitiva do Deputado Estadual Dinis Pinheiro, Presidente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais no Estádio Geraldo Magela, atualmente sob a responsabilidade do citado departamento municipal;
- Ofício nº 046/2012, ao Poder Executivo – solicita Anexo 5 Relatório de Gestão Fiscal Data-Base 31/08/2012, para apuração da Receita Corrente Líquida e elaboração do RGF do Legislativo Municipal;
- Ofício nº 047/2012, ao Poder Executivo, encaminhando a proposta orçamentária da Câmara Municipal para o Exercício de 2013, para consolidação com o Orçamento Municipal;
- Ofício nº 048/2012, ao Poder Executivo – solicita cópia do projeto básico e estrutural de construção de ponte sobre o Rio Paraopeba ligando o Bairro Cerâmica à Rua Asdrúbal Baêta, para fins de esclarecimento;
- Ofício nº 049/2012, ao Poder Executivo – solicita cópia do Decreto nº 16, que cria o Loteamento São Judas Tadeu, neste Município;
- Ofício nº 050/2012, ao Poder Executivo – relatórios da Câmara – agosto/2012 – consolidação;
- Ofício nº 051/2012, ao Senhor Prefeito – solicita reparo no pavimento e redutor de velocidade para a Rua Raul Maciel, Bairro Pinheiros;
- Ofício nº 052/2012, ao Senhor Prefeito – solicita reparo no calçamento no final da Rua Manoel de Oliveira, Centro;
- Ofício nº 053/2012, solicitando à direção da Escola Municipal "Cristiano Otoni" cessão das dependências da citada escola para realização das provas objetivas do Concurso Público nº 001/2012, da Câmara Municipal;
- Ofício nº 054/2012, solicitando ao Senhor Prefeito abertura de crédito adicional suplementar por remanejamento ao Orçamento da Câmara Municipal;
- Ofícios nº 055/2012 e 056/2012, solicitando ao Senhor Prefeito e Departamento de Cultura, respectivamente, cessão e montagem de equipamentos para realização de festividade;
- Ofício nº 057/2012, ao Poder Executivo – relatórios da Câmara – setembro/2012 – consolidação;

- Correspondência Recebida

- Ofício nº 954/2012, da Subsecretaria de Assuntos Municipais do Governo do Estado, informando celebração do Convênio nº 633/2012, com o Município, objetivando obras de melhoramento de vias públicas;
- Comunicado nº 06/2012, da Diretoria de Controle Externo dos Municípios, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, informando que o Poder Executivo Municipal extrapolou o limite de despesa total com pessoal estabelecido no Art. 20, III, b, da Lei Complementar nº 101/2000 e, por este motivo, perdeu a opção de envio semestral dos relatórios exigidos pela referida lei, o que poderá ser restabelecido mediante regularização desta situação;
- Ofício nº 059/2012, do Senhor Prefeito, encaminhando cópia do Decreto nº 16/2011, solicitado através do Ofício nº 049/2012;
- Comunicações de repasses de recursos federais.

- Proposições Aprovadas

- Projeto de Lei Complementar nº 03/2012 - Altera a escolaridade do cargo de Fiscal de Serviço Externo constante no anexo III da Lei Complementar nº 012/2006;
- Projeto de Lei nº 15/2012 – Autoriza a suplementação do Orçamento vigente.

- Proposições em Tramitação

- Projeto de Resolução nº 04/2012 – Referenda Despesa para o Orçamento de 2013;
- Projeto de Lei nº 14/2012 – Estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício de 2013.

- *Reuniões Ordinárias*

Mês	Datas	Horário
Novembro	05 e 19	19h
Dezembro	03 e 17	19h

** Janeiro e Julho: Recesso Legislativo – Art. 29 Lei Org. Municipal*

- *Espaço do CONSEP*

Prezados leitores,

Passado o tempo das eleições, estamos de volta para deixar um recado mensal que possa adicionar algo positivo e até para nossa reflexão no espaço reservado ao CONSEP.

Certamente que as atividades do CONSEP não estejam de vento em popa como se diz, mas este Conselho existe e é muito bom que pelo menos neste lugar de comunicação possamos deixar ativa a permanência do CONSEP em nossa comunidade.

Sei que é bastante difícil atender aos anseios dos Conselhos e com o CONSEP não é diferente. Quando se inicia há uma ansiedade, projetos a construir e ao virar realidade, as reuniões enfraquecem, os movimentos tornam-se mais discretos e aparentemente, parece que não há mais sinal do grupo e suas propostas.

Na verdade, nós enquanto cidadãos estamos mal acostumados a estes tipos de conselhos e acabamos por nos acomodar e acredito até porque a gente não sabe mesmo como caminhar ou por em prática as propostas que estão explicitadas nos estatutos. Repito, com o CONSEP não é diferente.

O que se pode fazer por fim, é que no dia a dia a gente vá tomando consciência do nosso papel como atores de nossa própria história. Aprender a desenvolver ou até conservar a segurança de nossa casa, bairro e comunidade, com atitudes construídas diariamente. Pensar, por exemplo, na segurança pessoal para aprender a pensar também na segurança dos outros, como obedecer as leis do trânsito como motoristas e como pedestres também.

Por fim, construir nossa cidadania, pensar que se vivemos em comunidade, é bom pensar em construir a segurança fazendo bem nosso papel como cristianense que ama e pensa bem do lugar onde vive.

Por hoje é só. Até o próximo mês.

Professora Maria Christina Magella Vieira
Conselho Deliberativo do CONSEP

- *Nota de Esclarecimento*

Foi encaminhado à Câmara Municipal o Ofício Circular nº 052/1ªPJCL/2012, pelo Excelentíssimo Senhor Carlúcio Fleurs Dias, contendo a Recomendação nº 002/2012, pertinente ao processo eleitoral.

A citada Recomendação orienta que não seja permitido, a qualquer tempo, *"a veiculação de publicidade institucional que, pelo conteúdo da informação ou pela inserção de nomes, símbolos ou imagens, possa promover pessoas ao eleitorado."* Diante desta orientação, retiramos todos os nomes de autores de ofícios e proposições. Caso qualquer cidadão necessite verificar a autoria das correspondências e proposições, deverá dirigir-se à Câmara Municipal e solicitar esta informação.

A Recomendação solicita também que, a partir de 07/07/2012 não seja realizada nem permitida *"a veiculação de qualquer publicidade institucional, qualquer que seja o seu conteúdo, salvo em caso de grave e urgente necessidade, mediante prévia autorização da Justiça Eleitoral."* Para atender esta recomendação o Informativo Câmara Municipal não foi distribuído nos meses de julho, agosto, setembro e outubro.

A Câmara Municipal agradece a compreensão de todos os leitores e volta a comunicar que qualquer informação adicional ficará disponível para consulta em sua sede.

- *Especial Cidadania - País avança no respeito à faixa de pedestre*

Ricardo Westin

Em Brasília, faz 15 anos que os motoristas param diante do gesto com a mão; em São Paulo, campanha começou no ano passado e já mostra resultados

Em Brasília, na histórica briga entre carros e pedestres, os primeiros sempre levaram a melhor. Os contornos da cidade foram pensados nos anos 1950, época em que ainda se acreditava que o automóvel deveria reinar absoluto nas cidades.

A reviravolta está completando 15 anos. Em 1997, as autoridades da capital federal concluíram que era um absurdo que os pedestres, antes de atravessar a rua, fossem obrigados a dar passagem para os carros.

Decidiram inverter a preferência. Para isso, destacaram agentes de trânsito para as faixas de pedestre sem semáforo. Nessas travessias, bastaria que as pessoas estendessem o braço para que os carros freassem. Nas faixas com semáforo, nada mudaria — o verde, o amarelo e o vermelho continuaram ditando os movimentos.

Nos primeiros meses, os motoristas que ignoravam o sinal com o braço recebiam advertência. Depois, passaram a receber multa. Hoje, os brasilienses adquiriram o hábito do sinal. Já não é necessária a presença dos agentes. O primeiro carro freia para o pedestre em 85% das vezes.

Outras cidades seguiram o exemplo. Teresina deu início ontem a sua campanha de trânsito. Em Florianópolis, o gesto já pegou. Nas principais cidades da região metropolitana de São Paulo, as prefeituras estão no meio de uma ofensiva para esclarecer pedestres e motoristas.

Na capital paulista, de acordo com um estudo feito há dois meses, o primeiro carro para ao sinal em 30% das vezes. Não é pouco se for comparado com os 10% que se registravam no início de 2011, no início da campanha.

Desde agosto do ano passado, 42 mil condutores foram multados — em média 100 por dia. Muitos paulistanos ainda relutam em fazer o gesto, principalmente por vergonha.

Para dar prioridade ao pedestre, nenhuma dessas cidade precisou criar lei. Simplesmente puseram em prática um dispositivo do Código de Trânsito Brasileiro que sempre fora negligenciado. O artigo 214 diz que é infração gravíssima não dar preferência ao pedestre na faixa e castiga o motorista infrator com multa de R$ 191,54 e perda de 7 pontos na carteira (com 20 pontos, fica proibido de dirigir por um ano).

Os 15 anos de sucesso não querem dizer que a guerra entre carros e pedestres em Brasília acabou definitivamente. Ainda é comum que um lado acuse o outro de dificultar o convívio.

Em São Paulo, o número de atropelamentos caiu. No primeiro semestre deste ano, 266 pedestres morreram. No mesmo semestre do ano passado, haviam sido 325. Vendo os avanços, Luiz de Carvalho Montans, gerente de segurança de trânsito da Companhia de Engenharia de Tráfego de São Paulo (CET-SP), acredita que é apenas uma questão de tempo para que as pessoas comecem a respeitar a faixa naturalmente.

Fonte: Especial Cidadania
Jornal do Senado - Edição nº 407 - 23/10/2012

Câmara Municipal de Cristiano Otoni

Estado de Minas Gerais

COMUNICADO

Atendendo ao disposto no artigo 54 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o Presidente, demais membros da Mesa Diretora e Controle Interno da Câmara Municipal de Cristiano Otoni comunicam à população que se encontra afixado no quadro de avisos de sua Secretaria, a partir do dia 30/09/2012, o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Data Base 31/08/2012.

Cristiano Otoni – MG, 30 de setembro de 2012.

Câmara Municipal de Cristiano Otoni

Estado de Minas Gerais

COMUNICADO

Atendendo ao disposto no artigo 54 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o Presidente, demais membros da Mesa Diretora e Controle Interno da Câmara Municipal de Cristiano Otoni comunicam à população que se encontra afixado no quadro de avisos de sua Secretaria, a partir do dia 25/07/2012, o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Data Base 30/06/2012.

Cristiano Otoni – MG, 25 de julho de 2012.